CAD D 3422

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

~~PROJETO DE~~ LEI n.1871/GP/2012 .

Em, 02 de outubro de 2012.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 42.874,00 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais)** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e inserir, função, sub-função e programa no projeto atividade 1028, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.27.813.1017.1028	Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos e Lazer	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00 321	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	10.000,00	10000/Livre
4.4.90.51.00.00 322	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	32.847,00	21237/Convênio
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	42.847,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anulados parcialmente as seguintes dotações.

ANULAR

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1014.1.028	Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos e Lazer	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00 311	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	10.000,00	10000/Livre
4.4.90.51.00.00 316	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	32.847,00	21237/Convênio
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	42.847,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 02 de outubro de 2012

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

Publicado em: 03/10/2012
No D.O.M. nº.: 793

Amauri Ramos de Campos
Assessor de Imprensa e Comunicação
Portaria 32/2012

PUBLICADO EM 02/10/2012
No site oficial da Prefeitura

Amauri Ramos de Campos
Assessor de Imprensa e Comunicação
Portaria 32/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Av. Castelo Branco nº. 1046 – Bairro Pioneiros CEP 76970-000 Pimenta Bueno-RO
Telefone (69) 3451-2593 CNPJ Nº. 04.092.680/0001-7

Errata da Publicação do Projeto de Lei nº 1.871/GP/2012.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Projeto de Lei nº 1.871/GP/2012 que fora publicada no Diário Oficial dos Municípios edição n º 793 de 03 de outubro de 2012.

Onde se lê:
Projeto de Lei nº 1.871/GP/2012.

Leia-se:
Lei nº 1.871/GP/2012.

Permanecem em vigor os artigos desta Lei nº 1.871/GP/2012

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 09 de outubro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado em: 11/10/12.
No D.O.M. nº.: 799

Amauri Ramos de Campos
Assessor de Imprensa e Comunicação